



Decreto nº 087/PMP/2025

Palminópolis Goiás, 26 de junho de 2025.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 26 / 06 / 2025

"Nomeia a Equipe Local da Educação Municipal para acompanhar a implementação do PAR no Estado, no Distrito Federal e no Município e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, **Franc Helvis Vaz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a equipe local – para elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas – PAR – no Sistema de Monitoramento e Controle do ministério da educação – SIMEC da Prefeitura Municipal de Palminópolis-Go;

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Perfil
003.529.021-83	REGIA LUIZ CABRAL	(64) 99207-9672	regiacabralsmb@hotmail.com	Equipe Local
024.717.311-80	THAIS FERNANDA MARTINS PEREIRA E SOUSA MARIANO	(64) 99611-5051	thaisfernandapedagoga@gmail.com	Equipe Local
456.154.381-34	UELMA LOPES RODRIGUES SANTOS	(64) 99207-6052	uelmalopes@hotmail.com	Equipe Local
046.827.251-81	WCELLITON DA SILVA SANTOS	(64) 99237-1774	wcelliton@gmail.com	Equipe Local
292.457.451-04	WILMA GONCALVES NUNES CARDOSO	(64) 99311-2681	wilmagncardoso@hotmail.com	Equipe Local

Art. 2º - Os membros da Equipe Técnica da Educação Municipal terão as seguintes atribuições;



1 - **Equipe Local:** Acompanhar a implementação do PAR no estado, no Distrito Federal e no município. Representam a comunidade educacional de maneira mais ampla e, portanto, é preciso que, durante a análise do Diagnóstico e a elaboração do Planejamento ela seja convocada para participar do processo, contribuindo com os desafios vivenciados pelas escolas.

Art. 2º - Os membros da Equipe Técnica da Educação Municipal terão as seguintes atribuições;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2025.


Franc Helvis Vaz
-Prefeito-